



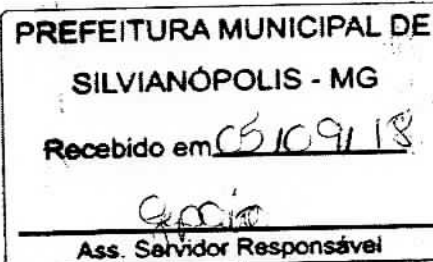
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº 175/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 04 de setembro de 2018

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,



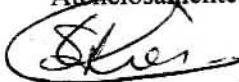
Assunto: A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, as Indicações Nº 041 e 042 de 2018, do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, aprovada na 27ª (vigésima sétima) Reunião Ordinária em 03 de setembro do corrente.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentações aprovadas em Plenário na 27ª (vigésima sétima) Reunião Ordinária em 03 de setembro de 2018, conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO

- a) Indicação Nº 041/2018 do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 29 de agosto do corrente, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal pelo departamento competente do Poder Executivo Municipal, que sejam feitos bueiros para escoamento da água pluvial no entroncamento da Rua João Vitor Lima com a Rua Vicente Benedito Nogueira; e
- b) Indicação Nº 042/2018 do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 29 de agosto do corrente, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que regulamente e instale a sinalização de trânsito de velocidade máxima permitida para a Rua Sagrado Corações.

Atenciosamente


Degiane Domingues da Silva
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG

RD/MLS

Silvianópolis, 04 de setembro de 2018
1

ANOTAÇÕES
NO VERSO

PROPOSIÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

Indicação Nº041
exercício
de **2018**

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Nº: 041/2018

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
22ª Reunião Ordinária, por
09 (nove) voto (s) favorável (is)
e -11-11 (-11-11) voto (s) contrário (s)
Em 03/09/2018
[Signature]
Presidente da Câmara

Senhora Presidente,

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta à Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal pelo departamento competente do Poder Executivo Municipal, que sejam feitos bueiros para escoamento da água pluvial no entroncamento da Rua João Vitor Lima com a Rua Vicente Benedito Nogueira.

JUSTIFICAÇÃO

Peço o apoio das colegas vereadoras e colegas vereadores para que levemos ao conhecimento do Senhor Prefeito, Vitor Nery de Moraes, a reivindicação dos proprietários de residências à Rua Vicente Benedito Nogueira defronte a inclinação da Rua João Vitor Lima, que solicitam-nos que sejam feitos bueiros nas duas sarjetas para o escoamento da forte enxurrada que desce em dias de chuva e adentram em suas casas.

Silvanópolis-MG, 29 de agosto de 2018

[Signature]

Degiane Domingues da Silva - Vereadora Indicante



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

Indicação Nº042
exercício
de **2018**

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Nº: 042/2018

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
22ª Reunião Ordinária, por
08 (oito) voto (s) favorável (is)
e 11 (onze) voto (s) contrário (s)
Em 02/09/2018

Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que regulamente e instale a sinalização de trânsito de velocidade máxima permitida para a Rua Sagrado Corações.

JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação ao Senhor Prefeito Municipal se faz necessária em vista de reclamações de moradores da movimentada Rua Sagrados Corações que procuram-nos para que possamos tomar providências quanto ao trânsito de veículos que excedem a velocidade quando transitam naquela via.

Portanto peço o apoio dos colegas vereadores desta casa, para que o Poder Executivo tome providências e atue no âmbito do trânsito municipal conforme o código de trânsito nacional e instale placas sinalizadoras para a redução e limite máximo de velocidade para veículos.

Silvanópolis-MG, 29 de agosto de 2018

Luciano Martins Ananias - Vereador Indicante